



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.885/2021

De 02 de Março de 2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em conformidade com o Art. 2º da Lei Complementar nº. 092/94 de 13 de Junho de 1994, alterada pela Lei Complementar nº. 191/04, de 08 de Novembro de 2004, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

CHRISTOS ARCHIMEDES DODOPOULOS Suplente: MIGUEL FRANCISCO CASTANHO TAVARES	RG nº 13.334.608-0 RG nº 21.364.503
EDILEUZA GONÇALVES BISPO DOS SANTOS Suplente: LUCI DIAS DE GÓES	RG nº. 33.952.137-5 RG nº. 17.222.928-5
JANETE LEME DE CAMPOS WATANABE Suplente: GISELE DE GÓES PAIXÃO ALVES	RG nº. 20.045.875 RG nº. 40.561.823-2
ELEN CRISTINE A. VIEIRA DA SILVA Suplente: PATRÍCIA FRANCINE CARRIEL FERRAZ	RG nº. 43.352.732-8 RG nº. 40.833.957-3
JOICELAINE AURORA VIEIRA Suplente: JAMILLE MICHELE KRUGER MAIA	RG nº. 40.561.928-5 RG nº. 54.997.101-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

AMANDA DOS SANTOS YAMADA RG nº 43.776.400-X
Suplente: EDICLÉIA GOMES DE ALMEIDA RG nº 40.561.882-7

MÁRCIA PRISCILA DA SILVA RG nº 45.145.624-5
Suplente: CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA PEREIRA RG nº 39.293.822-4

JOELMA APARECIDA LEAL DOS SANTOS RG nº 40.833.950-0
Suplente: GIOVANNA CRISTINA PERESTREIO RICCHINI RG nº 33.941.588-5

VANESSA APARECIDA LEAL DE OLIVEIRA RG nº 40.834.053
Suplente: LAIS NICOMEDES MACEDO RG nº 33.008.577-3

VALQUIRIA TEIXEIRA RODRIGUES TOGNOCCI RG nº 17.887.629-80
Suplente: MARCOS PAULO DOS SANTOS RG nº 33.600.149


Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº 3.878/2021 de 16 de fevereiro de 2021.

Pilar do Sul, 02 de março de 2021.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


MARCELO HIROYUKI KOKABU
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I